



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1095/2011

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, estude a possibilidade de promover o transporte de estudantes da zona rural somente no período vespertino, evitando assim, a ocorrência de acidentes.
Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 28 de novembro de 2011.

**COLINHA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que muitos estudantes da zona rural, vão desacompanhados de seus pais para embarcarem nos ônibus de transporte escolar mesmo na madrugada, fato que já gerou transtornos como acidentes envolvendo tais veículos, diante da escuridão que esses alunos enfrentam para esperá-los.

Considerando que diante dos problemas apontados, torna-se imprescindível que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo estude a possibilidade de promover o transporte de estudantes da zona rural somente no período vespertino (tarde)

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, estude a possibilidade de promover o transporte de estudantes da zona rural somente no período vespertino, evitando assim, a ocorrência dos acidentes ora mencionados.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 15:54:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-311136-5T6Q0D-2V8W7V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

